



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 869 DE 20 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 06.01- Gabinete

“Designa participantes do VI Congresso dos Conselhos Profissionais nos dias 20 e 21/08/2026, no CRC/SC, em Florianópolis/SC. Altera a Portaria Coren-SC nº 711/2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização do VI Congresso dos Conselhos Profissionais, nos dias 20 e 21/08/2026, no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, Florianópolis/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Altera o quadro de participantes do evento acima indicado, com despesas custeadas pelo Regional, se necessário:

1. Henrique Manoel Alves – Conselheiro
2. Wallace Fernando Cordeiro- Conselheiro
3. Aline Renilda dos Santos de Aguiar – Empregada Pública
4. Elaine Cristina da Silveira Nunes– Empregada Pública
5. Fabiano Bittencourt - Assessor
6. Fernando Souza Dutra– Controlador
7. Grasiela Sbardelotto– Empregada Pública
8. Graziela Salete de Souza– Empregada Pública
9. Karla Regina Peiter – Assessora Jurídica
10. Keyla Zamboni– Empregada Pública
11. Manoel Rogério dos Santos Júnior– Empregado Público
12. Mariana Zabotti da Silva– Empregada Pública
13. Odirlei Ferreira da Silva– Empregado Público

Art. 2º Altera a Portaria Coren-SC nº 711/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 20 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73